

Roque De Brito Alves \*



DUDABRITTO@HOTMAIL.COM

## A maldade humana

1 - Alguns crimes hediondos de extrema maldade cometidos recentemente tanto no Brasil como no mundo pelos denominados criminosos canibais, por assassinos em série (especialmente nos Estados Unidos), por homicidas sádicos sexuais, qualificados seus autores muitas vezes como se fossem "monstros", não pertencentes à natureza humana porém como anormais, doentes mentais, perversos, fizeram renascer antigas teorias psiquiátricas do século 19 e das primeiras décadas do século 20 sobre tais criminosos.

A respeito podemos citar a teoria da "perversidade instintiva" de Dupré, a da "loucura moral" de psiquiatras ingleses a partir de 1830 como Pritchard, Maudsley, a da "degeneração física, moral e intelectual" de Morel (1857), a do criminoso nato de Lombroso (à partir de 1870), etc., etc., com a finalidade de explicar a criminalidade como manifestação de determinadas anormalidades mentais.

2 - O psiquiatra francês Dupré sustentou, em 1912, em um artigo em uma revista francesa, a sua tese de "Perversão instintiva" em certos delinquentes quando o crime seria devido à anomalias originadas de tendências incontroláveis, oriundas dos instintos humanos.

Argumentava que existiriam 3 (três) instintos humanos básicos (o de conservação ou de sobrevivência, o de reprodução sexual e o de associação) e quando os mesmos fossem excessivos por atrofia ou inversão, cada anormalidade conduziria a uma verdadeira perversão e a uma ação criminosa como, por exemplo, no instinto sexual o de reprodução aos crimes contra o pudor, aos crimes sexuais.

3 - Tal anomalia caracterizada por perversão foi transformada posteriormente na doutrina em sociopatia, com as personalidades psicopáticas que são impulsivas, muito egoístas, sem sentimento de culpa, antissociais, muito próximas do "louco moral", porém com inteligência e vontade normais, íntegras, não sendo, assim, psicóticas, doentes mentais.

4 - Pelas citadas teorias psiquiátricas, o criminoso tinha um desequilíbrio, uma alteração patológica pois o seu cérebro não apresentava o equilíbrio dos seus centros onde estariam os seus diversos instintos naturais e portanto a sua conduta não seria normal devido a tais disfunções orgânicas cerebrais que não se ajustariam às exigências sociais, conduzindo à prática do crime.

Em síntese, a interpretação de tais teorias psiquiátricas sobre a maldade humana elevada ao seu nível máximo representaria, em nosso entendimento, "o mal pelo prazer do mal" devido ao desconhecimento do bem, sendo, em verdade, uma ausência de afetividade como uma anormalidade da personalidade.

5 - Na ficção literária, o personagem Aaron da tragédia *Tito Andrônico* de Shakespeare (William, 1564-1616), o mestre maior das paixões humanas, em sua confissão ao final da peça é o exemplo mais expressivo de uma antecipação genial (ao lado de outras) de Shakespeare de tais teorias psiquiátricas dos séculos 19 e 20 pois afirma que não se arrependia de todos os males que praticara, lamentava não ter feito outros males e que se existisse o inferno "gostaria de ser um demônio para queimar no fogo eterno".

\* Professor e advogado

# OPINIÃO

os artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do jornal

Editor: Flávio Adriano

email: opiniao.pe@dabr.com.br

## A criminalidade no Brasil

**ROQUE DE BRITO ALVES**

MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS  
dudabritto@hotmail.com

**1** - Ao contrário do que se afirma no exterior, o Brasil não é único país atualmente com o aumento de criminalidade pois com exceção dos países da Escandinávia e da Suíça, existe, atualmente, um aumento da delinquência em todas as nações, sobretudo da violência. Na Europa rica e industrializada a criminalidade permanece como um grave problema social pois entendemos que a sociedade contemporânea é por si mesma criminógena ao colocar como o seu ídolo maior o dinheiro, os valores materiais.

2 - Em nosso país, a delinquência acompanhou como em outras nações os processos de urbanização e de industrialização desde que a população brasileira em mais de 70% vive agora nas grandes cidades, ao contrário das décadas anteriores a 1950 em que estava na área rural e ainda como outra característica é uma criminalidade já globalizada mais do que organizada, acom-

panhando assim também a tendência mundial.

3 - No aspecto geral, nos últimos anos o Brasil teve graves, profundas, sucessivas e apressadas transformações econômicas, políticas, sociais e legais com muitas vantagens porém igualmente com maiores desvantagens, sobretudo pela ausência de uma sábia Política Social do Estado que trouxesse maiores benefícios para o povo e muitas vezes até com o Estado ausente, ocorrendo, então uma certa relação entre o desemprego e baixo nível de educação e o conseqüente aumento da criminalidade, principalmente da violência evidente nas grandes cidades como São Paulo, Rio, Recife, etc. Surgiu, então, um verdadeiro "estado paralelo" em termos do poder do tráfico de drogas e também pela união do poder do crime com o poder econômico e muitas vezes do poder político através de corrupção para atingir os vários níveis da vida pública.

4 - Conforme destacamos em nossa palestra na Alemanha, particularmen-

te em nossos dias no Brasil o crime é mais cometido no final de semana, sobretudo os denominados crimes de sangue (homicídio e lesões corporais), os de trânsito e os sexuais, surgindo como seus principais fatores o grande consumo de álcool ou drogas, os grandes festivais ou festas populares (carnaval, etc.) e até especificamente como outro fator a temperatura elevada nos meses de verão, com estatística que demonstram tal "criminalidade de week-end".

5 - Outro dado preocupante em tal criminalidade é que muitas vezes os homicídios não são praticados por bandidos ou por marginalizados, por reincidentes porém pelo cidadão comum, sem passado ou antecedente policial ou judicial, como produto de briga em trânsito, de discussão em bar, de rixa familiar, com o uso predominante de arma de fogo.

6 - Por outra parte, devem ser destacados os denominados "grupos de extermínios" ou "esquadrões da morte" (as vítimas geralmente jovens e pobres), além do intitulado "crime do colarinho branco" de grande fraude, geralmente impune pois o seu agente é de alto status econômico ou financeiro ou de grande prestígio político.